

DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 65475.00099F/2021-08

Requisição nº: Nº 27 - ALMOX

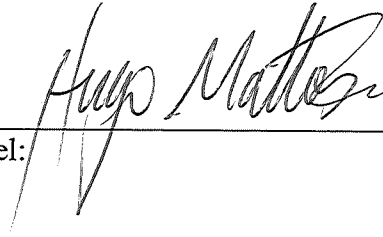
ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS

Setor Responsável:	Ordem documento:	EXISTE?		OBS.
		SIM	NÃO	
SALC	1. Consta o Termo de Abertura?	✓		Pg. 01
REQUISITANTE	2. Consta a requisição do material/serviço, com declaração clara do objeto com o Consta o despacho fundamentado do Ordenador de Despesas com a indicação dos recursos.?	✓		Pg. 02
REQUISITANTE	3. Consta a indicação dos recursos orçamentários que atenderão a despesa.			
SALC	4. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?			
REQUISITANTE	5. Consta o Mapa Comparativo e os 3 (três) orçamentos, com o visto do solicitante?	✓		Pg. 12
REQUISITANTE	6. Há previsão de recursos orçamentários (Nota de Crédito)?			
SALC	7. Consta o Termo de Dispensa de Licitação?	✓		Pg. 04
SALC	<p>8. Consta algum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos torne-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante?</p> <p>São sistemas de consulta de registro de penalidades:</p> <p>(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS Sim () Não ()</p> <p>(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) Sim () Não ()</p> <p>(c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF Sim () Não ()</p> <p>(d) Certidão Negativa - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Sim () Não ()</p> <p>(f) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN). Sim () Não ()</p>			
	9 A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente?	✓		

SALC	10. Consta a Nota de Empenho devidamente assinada?	<input checked="" type="checkbox"/>		16.13
SALC	11. Processo autuado e com as folhas numeradas.	<input checked="" type="checkbox"/>		

Rio de Janeiro-RJ, 12 de MAIO de 2021

Responsável:





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
NUP 65475.000997/2021-08**

Em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º e 2º do art 22, do dec 7.892, de 23 jan 13. Inicio nesta data o processo administrativo referente a **Dispensa de Licitação**, para aquisição de serviço de (CONFECCÃO SOB MEDIDA DE CALÇA JEANS, COR ESCURA) para atender as necessidades da B ADM CMPL SAUR RJ. Os recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à parte requisitória nº 27-Almox, de 30 de abril de 2021.

Rio de Janeiro-RJ, 30 de abril de 2021.

GABRIEL SISTON SANTOS – 2º Ten
Ch. SALC

Assinatura manuscrita de Gabriel Siston Santos, consistindo em uma letra 'G' estilizada e fluida que se estende para cima e para a direita.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CML 1ª RM
 BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - Nº 27/2021

Do: Chefe do Setor de Material

Ao: Ordenador de Despesas

Rio de Janeiro-RJ, 30 de abril de 2021

Assunto: Contratação de Serviço

ITEM	CAT SERV	DESCRIÇÃO	QTD	UND MED
1	10030	Serviço de confecção sob medida de calça jeans, cor escura.	4	UND

<p>Justificativa:</p> <p>A Justificativa da contratação de serviço descrito visa a confecção de calça jeans escura para atender as necessidades da B Adm Cmpl Sau – RJ. O processo busca também chegar no menor preço para Administração Pública, bem como, ampliar a eficiência e celeridade, com valor dentro do limite legal.</p>	<p>Declaração de Responsabilidade</p> <p>Declaro ser de minha inteira responsabilidade quanto à quantidade e necessidade do serviço constante da presente requisição.</p> <p style="text-align: center;"><i>Micaely de Moura Siqueira</i></p> <hr/> <p>MICAELY DE MOURA SIQUEIRA – Asp Of Chefe do Setor de Material</p>
---	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CML 1ª RM
 BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro-RJ, 30 de abril de 2021

Requisição nº 27-Enc Set Mat
 NUP: 65475.000997/2021-08

Do Encarregado do Setor de Material
 Ao Sr Fiscal Administrativo
 Assunto:
 Contratação de serviço
 Ref: Art 13 das IG 12-02.

Anexos: Pedido de Aquisição de Serviço (PAS)

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min. nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material/serviço abaixo especificado, com fim de atender as necessidades desta UG.

Nº	Descrição do Material e/ou Serviço	UASG	Dispensa	Item	Qtd	V. Unit	Total
1	Conforme PAS 27/2021 – Almoxarifado, de 30 de abril de 2021. Confecção de calça jeans escura	160242	08/2021	1	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
TOTAL							R\$ 440,00

Micaely de Moura Siqueira
MICAELY DE MOURA SIQUEIRA – Asp Of

Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:				DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:	
1. O referido material/ serviço necessita ser adquirido/ contratado. 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar o recurso discriminado abaixo:				1. Autorizo o início dos procedimentos para a aquisição do material/serviço e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso. 2. O Ch da SALC adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor:	
NC	PTRES	UGR	PI		
NC000041	171497	167073	I3DAFUNADOM		
Em <u>30</u> de <u>ABR</u> de 2021. ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS – 1º Ten Fiscal Administrativo				Em <u>30</u> de <u>ABR</u> de 2021. JORGEMAR BERNIZ FULV Cel Ordenador de Despesas	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

I.OBJETO:

Contratação de serviço referente a confecção sob medida de quatro calças jeans escura para atender as praças da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Usando a permissão que lhe foi concedida pela Constituição Federal, o legislador ordinário, no texto da Lei 8666/93, determinou a possibilidade da existência de três situações em que a licitação poderá deixar de ser realizada:

1. quando a licitação é dispensada;
2. quando a licitação é dispensável; e,
3. quando a licitação é inexigível.

A licitação é dispensável quando existem condições para realizá-la, mas o legislador resolveu não torná-la obrigatória **em razão do valor, da situação fática**, da pessoa contratante ou contratada e do objeto, conforme o caso. Aqui, apesar da licitação ser dispensada por lei, a administração pode realizá-la, devendo, no entanto, comprovar que a opção pela sua realização traz vantagens para o interesse público.

O inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, versa que para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, no caso em apreço será utilizado como fundamento legal, para a contratação do objeto requerido o disposto no inciso II, do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

III – CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE:

Foi realizada uma dispensa de licitação de nº09/2021, com data de abertura no dia 23 de março de 2021, objetivando atender a necessidade da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.

IV – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Esta administração obteve o resultado do fornecedor através do critério “menor preço”, para isso foi realizada uma ampla busca com fornecedores que atuam na fabricação do objeto.

O fornecedor INOVARE obteve após a ampla busca o melhor resultado no critério menor preço, garantindo um custo-benefício para esta Administração, justificada e composta de 03 (três) orçamentos, conforme indicado no manual de orientação publicado pelo Superior Tribunal de Justiça, combinado com a instrução normativa nº 5 de 27 de junho de 2014, já atualizada com as alterações da instrução normativa nº 3 de 20 de abril de 2017.

V – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

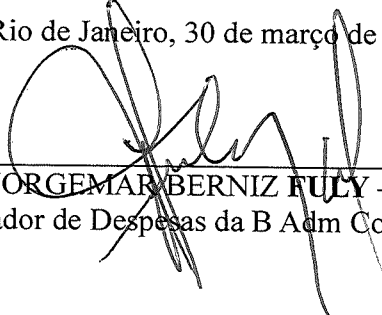
Para gerar a média da dispensa de licitação supracitada, foi realizada uma pesquisa de preço. Um procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação.

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e, ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item que servirá como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes por ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável. (Parecer 129/2014/MVM/CJU/SE/CGU/AGU). Utilizando como referência um valor médio composto de 04 preços, estabelecendo então um limite legal.

VI – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

O termo de dispensa em apreço observará integralmente as disposições do Artigo 55, da Lei 8666/93, no que couber.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.



JORGEMAR BERNIZ FULY – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Compl Sau RJ



INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO

CNPJ: 14.378.714/0001-42
 Rua Dois, 409 - Conforto
 Volta Redonda/RJ - CEP: 27265-435

(24)3340-3646 - (24)98131-9276
 inovareprodutos@yahoo.com.br
 www.inovarecomercio.com.br
 Vendedor: Eliton Dutra

ORÇAMENTO Nº 3019

27/04/2021


PRAZO DE VALIDADE: 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	Nome fantasia:	B ADM CMPL SAU RJ
CNPJ/CPF:	37.088.373/0002-57	Endereço:	PC DUQUE DE CAXIAS, 25 (ANDAR 3) - CENTRO
CEP:	20221-260	Cidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ
Telefone:	(21) 2519-5564/ (21) 2519-5548	E-mail:	badmcsau@gmail.com

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	CALÇA JEANS UNIPHORMES		UN	4,00	110,00	440,00
TOTAL				4,00		440,00

PRODUTOS: 440,00

TOTAL: 440,00

Assinatura do cliente



Base Administrativa do Complexo de Saúde <badmcsau@gmail.com>

ORÇAMENTO CALÇAS

Vanessa - Vendas <comercial2.inovare@yahoo.com>

Para: Base Administrativa do Complexo de Saúde <badmcsau@gmail.com>

27 de abril de 2021 11:04

Cc: faturamento.inovare@yahoo.com

Bom dia!


Segue orçamento das calças.

Estamos a disposição.

Atenciosamente,

Vanessa Cler

Vendas

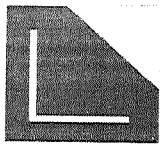
(24) 3340.3646 / (24) 98104-9360(WhatsApp) 

comercial2@inovarecomercio.com.br

INOVARE

Comércio & Planejamento

 **ORÇAMENTO 3019.pdf**
34K



Lojas Brasil

LOJAS BRASIL

Endereço: Av Domingo Mariano nº288 Barra Mansa - RJ
CNPJ: 34.998.954/0001-57
TEL: (24) 3340-7180

Data: 22/03/2021

Validade: 15 dias

CLIENTE

B ADM CMPL SAU RJ

Orçamento de Produtos e Serviços

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
4	CALÇA JEANS DCJ UNIFORMES	R\$ 119,90	R\$ 479,60

VALOR TOTAL R\$ 479,60

Assinatura do Atendente Responsável

34.998.954/0001-57

LOJAS BRASIL UTILIDADE DOMESTICAS EIRELI

Avenida Domingo Mariano nº 288 - Centro

CEP: 27.345-310

Barra Mansa - RJ

Emitido

www.ebokorça.com.br



Base Administrativa do Complexo de Saúde <badmcsau@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

Vinicius Carvalho <lojasbrasil.comercial@gmail.com>

23 de março de 2021 08:41

Para: Base Administrativa do Complexo de Saúde <badmcsau@gmail.com>

Bom dia,

Segue orçamento.

--

Vinicius Carvalho
Atendente/Vendas
Lojas Brasil

 **LOJAS BRASIL.pdf**
183K



Loja MultiLar

Endereço da empresa, Avenida Quatro, 187 - Vila Rica
CEP: 27259-030 VOLTA REDONDA UF: RJ TEL: (24) 3348-4949.

Folha 10
Rubrica

DADOS CLIENTE: B ADM CMPL SAU RJ

Orçamento n°

20219856

Detalhamento do Pedido:

	NOME / DESCRIÇÃO:	CÓD.	QTD	PREÇO (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)
1	CALÇA JEANS VOLK	98541	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:					R\$ 519,60

Observações:

PRODUTOS ENVIADOS VIA TRANSPORTADORA.
ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS.

Volta Redonda, 22 de março de 2021.

09.652.814/0001-85

MARLUCE E CARLA COMERCIO DE UTILIDADES
PARA O LAR LTDA
Avenida Quatro, 187 - Vila Rica
CEP: 27259-030
VOLTA REDONDA UF: RJ

D. Medeiros

Vendedor: Davi Medeiros

Email: david.medeirosml@gmail.com



Base Administrativa do Complexo de Saúde <badmcsau@gmail.com>

Cotação

1 mensagem

Loja Multilar <david.medeirosml@gmail.com>

Para: Base Administrativa do Complexo de Saúde <badmcsau@gmail.com>

23 de março de 2021 08:42

Bom dia!

Segue cotação.

Att.,
David Medeiros
Dep. de Vendas

 **MULTILAR.pdf**
225K

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	INOVARE	LOJAS BRASIL	MULTILAR	Preço Médio	Preço Total
1	Serviço de confecção de calça jeans escura	unidade	4	R\$ 110,00	R\$ 119,00	R\$ 129,90	R\$ 119,63	R\$ 440,00

R\$ 440,00

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021

Bequeline
MICAELY DE MOURA SIQUEIRA – Asp Of
 Encarregado do setor de material

Data e hora da consulta: 30/04/2021 11:19
Usuário: 08797827738

Nota de Empenho

UG Emitente Nome da UG Emitente **Moeda**
167242 BASE ADM DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RJ REAL - (R\$)

Ano **Tipo** **Número**
2021 NE 124

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0151000000	339039	167073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/04/2021	Ordinário	65475.000997/2021-07	0,0000	440,00

Favorecido **Nome do Favorecido**
14378714000142 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIV

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE CALÇA JEANS, DE COR ESCURA. CONFORME REQ. 19- ENC SET. MAT DE 23ABR21 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021, 2021NC00041 DO DGO.

Local da Entrega

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 25 PALÁCIO DUQUE DE CAXIAS / CEP 20221-260 / 3º ANDAR & CENTRO

Informação Complementar

16024206000092021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 30/04/2021 11:19
Usuário: 08797827738**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	440,00

Subelemento 62 - SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeção - bordado - aviamento de roupa , fardamento , camiseta	440,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/04/2021	Inclusão	4,00000	110,0000	440,00





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, procedemos ao encerramento da **Dispensa de licitação** do Processo Administrativo NUP **65475.000997/2021-08**

, com realização dos seguintes empenhos: **2021NE000124**.

Para constar, eu, 2º Ten Siston, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

GABRIEL SISTON SANTOS – 2º Ten
Ch SALC da B Adm Cmpl Sau RJ

Assinatura manuscrita de Gabriel Siston Santos, consistindo em uma linha fluida que se curva para cima e depois para baixo, terminando em um ponto.